



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# D I Á R I O   O F I C I A L

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 10

DATA: 15/10/2021

**LEI 597/2021**

**Santa Terezinha – PB, 15 de Outubro de 2021.**

**DENOMINA NOME DE RUA PREFEITO  
BERNABEL ALVES DA COSTA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO**, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a **RUA PREFEITO BERNABEL ALVES DA COSTA** localizada em frente a Quadra M (equipamento público) e na lateral das Quadras J, B e A, no **Loteamento Vale do Sol**. Tendo início na Rua Rênio Araújo Torres (antiga Rua projetada 9).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
PREFEITO

Autor: Salomão Cordeiro de Oliveira

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.